

## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às onze horas da manhã, se reuniram extraordinariamente, para deliberar sobre o veto do Prefeito ao art. 26, "caput", e § 3º, e art. 27, "caput", todos da Lei Nº 776/2018 - Lei de Quinze Oramentárias, sob a Presidência do Vereador Hélio Rodrigues Coutinho, no plenário da Câmara Municipal de Novo Oriente. Abertos os trabalhos, ouviram do Sr. Hino de Novo Oriente e rezaram o Pai Nosso. Ato Contínuo, o Presidente determinou ao secretário que fizesse a chamada, constatando-se a presença dos vereadores: Carlos Henrique Martins Moura, Antonia Freire Batista, Antonio Eulálio Gomes.



Oliveira e Hélio Rodrigues Coutinho.  
Flauendo o quórum legal, o Presidente  
te declarou instalada a mesma.

○ Presidente informou que tendo  
em vista que o quórum para apre-  
ciação do veto é maioria absoluta  
(art. 22, § 5º, LOM), ou seja, seis ve-  
readores, e não estão presentes  
seis vereadores na sessão, decla-  
rou encerrada a presente sessão  
pediu desculpa a população pre-  
sente, agradeceu e encerrou.

Novo Oriente, 18 de julho de 2018.

Hélio Rodrigues Coutinho

Antônia Freire Batista

Antonio Eulálio Gomes Oliveira

Carlos Henrique M. Moura